PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Mariana, 28 de outubro de 2021.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Casa de Leis a proposição em anexo, que tem por escopo instituir no calendário de eventos oficiais do Município a Semana Municipal do Cavalo Mangalarga.

O segmento econômico da equinocultura vem se desenvolvendo em nossa região, com iniciativas particulares que têm se mostrado exitosas, projetando a nossa Cidade entre os municípios de referência na criação de cavalos.

Nos anos anteriores os produtores locais se uniram e promoverem eventos de congraçamento, concursos e torneios onde mostram a produção e debatem prognósticos para o segmento, demonstrando o potencial de crescimento dessa variante da economia rural.

Ao institucionalizar a Semana Municipal do Cavalo Mangalarga, nosso objetivo é que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural possa capitanear essas iniciativas, agregando os produtores locais e regionais, atraindo ao nosso município a mídia especializada, os investidores em atividades satélites, as escolas e demais setores de referência, contribuindo com a melhoria e crescimento da produção local.

Na programação anual serão incluídos seminários, cursos, exposições e concursos dentre outras atividades voltadas ao público específico, de maneira a promover o setor econômico, oferecer visibilidade à produção local de cavalos e também outras atividades de lazer à população em geral.

Certos de que Vossas Excelências se encontram atentos às iniciativas que possam diversificar a economia local, a realização de eventos que propiciam visibilidade e apoio ao produtor rural apresentam-se como potencialmente exitosas.

Assim, confiamos na aprovação da matéria.

Cordialmente,

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO EM SESSÃO DE
EM 12 / 11 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 178
Em 29/10/2021 15:37

PROJETO DE LEI Nº 178 2021.

"Institui a Semana Municipal do Cavalo Mangalarga, altera o calendário municipal de eventos e dá outras providências."

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal do Cavalo Mangalarga, a ser comemorada no primeiro semestre de cada ano, cuja programação oficial ficará sob a responsabilidade do Clube Amigos do Cavalo de Mariana, entidade reconhecida como de utilidade pública municipal, com objetivo de difundir e fortalecer o segmento econômico no Município, promover o intercâmbio de técnicas de criação animal e divulgação da produção local.

Art. 2º. A Semana Municipal do Cavalo Mangalarga contará com exposições, desfiles, torneios, cursos, seminários, simpósios e eventos voltados para o segmento econômico e atividades destinadas ao público em geral e contará com o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município.

Art. 3º. Para a realização das atividades da Semana Municipal do Cavalo Mangalarga, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a entidade realizadora, instituições educacionais, culturais e associativas do Município com identificação com o evento e outros parceiros públicos ou privados, com intuito de promoção e divulgação da criação equina enquanto segmento econômico.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a republicar o Anexo I da Lei Municipal 3006, de 23 de setembro de 2015 incluindo o evento criado por esta Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 11 / 2021
Secretário